



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0596
2153880/0205

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

23.720

FICHA

01

JLB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
01 de agosto de 1977.

IMÓVEL Rua Benjamin Constant nº 153 casa VI aptº 201 e correspondente fração de 1/3 do terreno. FREGUESIA- Glória. INSCRIÇÃO- FRE 0735246. C. L. 06676. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES- O terreno mede: 7,25m. de frente, 6,30m. de fundos, 21,00m. à direita, 18,00m. à esquerda, confrontando na frente com a servidão que dá acesso ao terreno, por escada, ainda o mesmo terreno está encravado pelo lado direito com a casa IV, de propriedade de Teofilo Nolasco de Almeida, pelo lado esquerdo com a Beneficência Portuguesa e nos fundos com o imóvel de José Cruz Halhiciros. PROPRIETÁRIOS- JOSÉ LUIZ CAPPUCCI DE AZEVEDO, escriturário, IFP nº 3941836 e sua mulher SILVIA MARIA NEIVA DE AZEVEDO, do lar, IFP nº 2795513, brasileiros, casados pelo regime comum, CPF nº 044483167, residente nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO- Lº 3-EC nº 61.556, fls. 277. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 1977. Esc. juramentado *[assinatura]*
OFICIAL *[assinatura]*

R- 1 PROMESSA DE VENDA- Por escritura de 18.04.77 do 7º Ofício, Lº 2191 fls. 93vº, os proprietários prometeram vender o imóvel a LUCIANO - TOMÉ OREIRO, espanhol, comerciante, SRE nº 2024694, CPF nº -.-.-.- 091182507, casado pelo regime comum com ANGELA DURÂN RODRIGUES - OREIRO, residente nesta cidade, por CR\$200.000,00, pagável na forma do título, irrevogável e irretratável. IMPÔSTO DE TRANSMISSÃO- Guia nº 2446444, pago em 22.07.77. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 1977. Esc. juramentado *[assinatura]*
OFICIAL *[assinatura]*

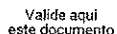
R-2 COMPRA E VENDA: - Por escritura de 14.12.1979, livro 2387 as fls. - 03 do 7º Ofício de Notas, o casal JOSE LUIZ CAPPUCCI DE AZEVEDO, - CPF nº 044.483.167/34, antes qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao casal LUCIANO TOMÉ OREIRO, CPF nº 091182507/00, antes qualificado, por CR\$200.000,00, com o imposto de transmissão

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HU24W-A9SB8-WJJJT-BXABF>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEL
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparado



2153880/0205

MATRÍCULA	FICHA
23.720	01

VERSO

Téc. Jud. *[assinatura]*
Oficial *[assinatura]*

1 R-03 COMPRA E VENDA: Por escritura de 13.11.1984 livro 2298 fls. 39 ato 025 do 20º Ofício de Notas, LUCIANO TOME OREIRO e sua mulher ANGELA DURÁN RODRIGUES OREIRO, espanhola, comerciante, ident. 2.551.023 do SRE-M.19, antes mencionados, venderam o imóvel à THEREZINHA SILVA - DE SOUZA, brasileira, do comércio, solteira, maior, CPF 347664567/- 34, Ident. do ITP 1.832.902, residente nesta cidade, pelo valor de Cr\$28.000.000,00, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 24/79697, em 09.11.1984, Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1984. - Tec. Jud. Juizameiro *[Assinatura]*
O OFICIAL

R - 4

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 18/02/11, prenotado em 24/02/11 com o nº 1348770 à fl. 31 do livro 1-HD, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel feita por THEREZINHA SILVA DE SOUZA, em favor de MICHELLE NUNES CORRÊIA, brasileira, solteira, maior, consultora de vendas, identidade DETRAN/RJ 27003219-6, CPF 149.175.527-02, residente nesta cidade, pelo preço de R\$350.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1546273 em 23/02/11. Rio de Janeiro, 11 de março de 2011.-----
O Oficial *[assinatura]*

(CR) 1 ato
R0879699 LXD

R - 5 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 4, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MICHELLE NUNES CORRÊIA, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HU24W-A9SB8-WJJJT-BXABF>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

CS
Société de transport
de la région de
Montréal



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2153880/0205

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
23720

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

(R).1 ato
R0879700 KLB

90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$280.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$350.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 11 de março de 2011.
O Oficial *Jaime*

(R).1 ato
R0879701 FZA

AV - 6 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 4, fica averbado o número 0735.246-1, CL 06.676-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 11 de março de 2011.
O Oficial *Jaime*

AV - 7 **INDICADOR REAL:** Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 6526 à fl. 21 do livro 6-F. Rio de Janeiro, 11 de março de 2011.
O Oficial *Jaime*

(R).1 ato
R5733735 ANL

AV - 8 **AÇÃO:** Pelo ofício nº 164/12 de 27/02/12, da 14ª Câmara Cível, prenotado em 07/03/12 com o nº 1423495 à fl. 18 do livro 1-HN, fica averbada a existência da **AÇÃO** movida por MICHELLE NUNES LIMA em face de ADRIANA ASCENDINA CORREA e Outros (Processo nº 0051422-29.2011.8.19.0000). Rio de Janeiro, 28 de março de 2012.
O Oficial *Jaime*

R - 9 **PENHORA:** Pela certidão de 17/10/17 do 4º Juizado Especial Cível, prenotada em 24/10/17 com o nº 1771761 à fl.252v do livro 1-JH, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$21.393,78, decidida nos autos da ação movida por LIDIA VALERIA DE
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HU24W-A9SB8-WJJUT-BXABF>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAREC
Serviço Atendimento
Eletrônico Computado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2153880/0205

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0023720-24

MATRÍCULA

23720

FICHA

2

VERSO

SOUZA LIMA em face de MICHELLE NUNES CORREIA (Processo nº 0238549-39.2013.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$21.393,78. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2017.-----

O Oficial

ECHA96054 LUW

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 216/2022/OF de 20/06/2022 da 40ª Vara Cível/RJ, prenotado em 27/06/2022 com o nº 2061025 à fl.162v do livro 1-LU, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 8 de existência da **AÇÃO**, por determinação judicial (Processo nº 0168594-86.2011.8.19.0001). Rio de Janeiro, 22 de julho de 2022.-----

O Oficial

EEEP83060 TFG

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 135/2022 de 06/10/2022 do 4ª Juizado Especial Cível/RJ, prenotado em 07/10/2022 com o nº 2082244 à fl.25v do livro 1-LZ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 9 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0238549-39.2013.8.19.0001). Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2022.--

O Oficial

EEID05199 QCW

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 12 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 10/01/2023, prenotado em 12/01/2023 com o nº 2102560 à fl.156 do livro 1-MB, e de acordo com o requerimento de renovação de diligências datado de 15/05/2023, instruído por Certidão

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HU24W-A9SB8-WJJUT-BXABF>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Assessoria
Cartório Computado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2153880/0205

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0023720-24

MATRÍCULA

23720

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 05/06/2023, foca averbado com base nos arts. 12 e 14 do Provimento CGJ nº02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante MICHELLE NUNES CORREIA, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 21, 22 e 23/06/2023, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 14/06/2023 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº05. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.278.191,98. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT31942 LNS

AV - 13

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 05/10/2023, prenotado em 09/10/2023 com o nº2153880 à fl.201v do livro 1-MH, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante MICHELLE NUNES CORREIA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº12, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2615899 em 03/10/2023. Valor atribuído para base de

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HU24W-A9SB8-WJJUT-BXABF>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

S2800
Serviço de Atendimento
Eletrônico Temporário



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPJ44175 ELF

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2153880/0205

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0023720-24

MATRÍCULA

23720

FICHA

3

VERSO

cálculo dos emolumentos: R\$471.728,88. Rio de Janeiro, 20
de outubro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ42165 LHI

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 13 de
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO
SANTANDER (BRASIL) S/A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do
registro 5 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor
atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
R\$280.000,00. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.---

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ42167 VBO

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução
autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do
art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HU24W-A9SB8-WJJJT-BXABF>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2153880 em 09/10/2023, no livro 1-MH, folha 201v, foi registrado/averbado em 20/10/2023 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	784,19
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	689,02
GUIA DO DOI	1	22,44
COMUNIC. DISTRIB.	1	22,44
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	9,92
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	27,83
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	33,23
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	22,44
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	93,59
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		332,39
LEI 4664/05 - 5%		83,09
LEI 111/06 - 5%		83,09
LEI 6281/12 - 4%		66,47
LEI 691/84 - ISS		89,22

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

23720 - AV.13, AV.14

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEPJ42165 LHI - EEPJ42167 VBO



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 48740/2023

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.359,36, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 20/10/2023, acima discriminados.



8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430

